



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
4ª VARA CÍVEL

Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto - CEP 06400-000, Fone:
 (11)4635-5248, Barueri-SP - E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0013075-38.2019.8.26.0068**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Ricardo Cremm Pontes da Silva e outro**
 Executado: **J2ha Empreendimentos Imobiliários Ltda, na pessoa de Alberto Fuzari Neto**

Em Barueri, aos 13 de agosto de 2020, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **1) IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua das Orquídeas, constituído pelo lote nº 50 quadra nº 17, de uso residencial, do loteamento denominado "JARDIM DAS FLORES", no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo 6,00m de frente para a Rua das Orquídeas; 6,00m nos fundos confrontando com parte dos lotes 08 e 09 da Quadra 17; 25,00m do lado esquerdo de quem da mencionada Rua das Orquídeas olha para o terreno, confrontando com o lote 49 da quadra 17; 25,00m do lado direito confrontando com o lote 51 da quadra 17, encerrando uma área de 150,00m², matrícula nº 165.532 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri-SP., e 2) IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua das Calêndulas, constituído pelo lote nº 12 quadra nº 14, de uso residencial, do loteamento denominado "JARDIM DAS FLORES", no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo 6,42m em curva com raio de 325,00m de frente para a Rua das Calêndulas; 5,92m nos fundos confrontando com parte dos lotes 33 e 34 da Quadra 14; 25,00m do lado esquerdo de quem da mencionada Rua das Calêndulas olha para o terreno, confrontando com o lote 11 da quadra 14; 25,00m do lado direito confrontando com o lote 13 da quadra 14, encerrando uma área de 154,22m², matrícula nº 165.503 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri-SP., do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). J2ha Empreendimentos Imobiliários Ltda, na pessoa de Alberto Fuzari Neto, CNPJ 05.351.795/0001-04. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**